



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00125 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C3B2A120E3FEE8122F16B6D6BE30993

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Decreto nº 005/2014.
- Portaria nº 13/2014.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre **autorização de Crédito Suplementar** para a Câmara Municipal de Uibaí, Bahia, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, I, “a” da Lei Orçamentária nº 324/2013:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizado abertura de crédito suplementar o valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para a Câmara Municipal de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

SUPLEMENTAÇÃO:

2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	155.000,00
TOTAL	155.000,00
TOTAL GERAL	155.000,00

Art. 2º. – A anulação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, abaixo discriminada:

ANULAÇÃO:

2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3190.34.00 - Outras Despesas de Pessoal	150.000,00
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL	155.000,00
TOTAL GERAL	155.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UIBAÍ – BA, GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2014


PEDRO ROCHA FILHO
 Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
 Fone: (74) 3649-1150 / 1056 / 1058 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: / pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

Prefeitura Municipal

Um novo tempo

PORTARIA Nº 013, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor Público deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Funcionário Público DORIEDSON ROCHA MACHADO, matrícula nº 1036, do cargo efetivo de **Professor Municipal**, lotado na Secretaria de Educação, na Unidade Escolar "Escola Municipal Getúlio Vargas", neste Município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

UIBAÍ - BA, BA, GABINETE DO PREFEITO,
Em 14 de fevereiro de 2014


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail